

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL		
Seq.	Data	Evento
1	23/08/2016	Pedido de recuperação judicial
33	13/09/2016	Deferimento do processamento
41	13/09/2016	Aceite da nomeação da Administradora Judicial
N/A	28/09/2016	Publicação do edital do art. 52, § 1º (“edital do devedor”)
81	05/10/2016	Relatório inicial e 1º Relatório mensal de atividades
N/A	20/10/2016	Fim do prazo para habilitações e divergências de créditos
Eventos futuros		
		Apresentação do plano de recuperação judicial
		Publicação do edital do art. 7º, § 2º (“edital do AJ”)
		Fim do prazo para apresentação de impugnações de crédito ao juízo
		Publicação do edital do art. 53, parágrafo único (“edital do plano”)
		Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
13/03/2017		Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º - <i>stay period</i>)
		Publicação do edital do art. 36 (“edital da AGC”) *Somente se houver objeção ao PRJ

2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

O edital do art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005 (“LRF”), de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da recuperação judicial, contendo o resumo da petição inicial e da decisão de deferimento, bem como a relação nominal de credores, foi devidamente publicado na data de 28/09/2016 e o prazo para habilitações e divergências de créditos (art. 7º, § 1º) terminou na data de 20/10/2016.

A Administradora Judicial (“AJ”) recebeu, tempestivamente, as habilitações/divergências dos credores abaixo relacionados:

1. Alcântara Advogados Associados
2. Alpes Distribuidora de Petróleo Ltda.
3. Banco Bradesco S/A
4. Banco do Brasil S/A
5. Caixa Econômica Federal S/A
6. Colibri Auto Posto Ltda.
7. G. Gadotti Transportes Ltda.
8. Grigoli & Paro Ltda.
9. I.P. Vettor Transporte Ltda.
10. Octaviano Vettor & Cia. Ltda.
11. Vetor Comércio de Combustíveis Ltda.



No atual estágio de análise das habilitações/divergências apresentadas, para a confecção da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º), até o presente momento, foram solicitados esclarecimentos aos credores acima cujo nome está sublinhado. Dentre os esclarecimentos solicitados estão documentação que embasa o crédito e memoriais de cálculo.

Para ciência, segue demonstrativo das habilitações/divergências recebidas pela AJ:

HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS			
	TOTAL DE CREDITORES	HAB/DIV RECEBIDAS	HAB/DIV NÃO RECEBIDAS
CREDITORES CLASSE I (TRABALHISTAS)	8	0	8
DEMAIS CREDITORES	11	11	0

Visto que nenhum credor classe I – trabalhador habilitou ou divergiu de seu crédito junto à AJ, entende prudente realizar a conferência da documentação que embasa os créditos trabalhistas relacionados, razão pela qual solicitará à Recuperanda, via ofício, o fornecimento dos documentos em questão.

Sem mais a relatar sobre o andamento processual.

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

A empresa Recuperanda mantém matriz na cidade de Araucária-PR, Rua Eli Volpato, nº 948, sala 02, bloco A, Araucária – PR – local denominado SADIPE, onde possui estrutura administrativa em sala comercial e uma funcionária. Possui espaço físico para estocagem de combustíveis no local. A “base” em Araucária é locada. Em Umuarama (filial – Rua Naga s/n, Parque Industrial II) se concentra efetivamente a operação de venda e distribuição de combustíveis – vide fotos já anexadas anteriormente pelo Sr. Oficial de Justiça (Seq. 30). A filial também é objeto de cessão de espaço físico (Vide contrato juntado Seq. 23.3).



A operação da Recuperanda é voltada a distribuição de combustíveis (ETANOL, DIESEL e GASOLINA) a postos revendedores, e devidamente habilitada pelo órgão regulador do setor – ANP. Atua em todo estado do Paraná, Santa Catarina e norte do Rio Grande do Sul. O principal produto comercializado é o ETANOL.

O quadro funcional atual manteve-se o mesmo daquele informado no 1º RMA é assim distribuído: 08 funcionários diretos, e outros 50 indiretos decorrente de contratação por terceiros prestadores de serviços (motoristas de transportadoras).

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – SETEMBRO/2016

A Administradora passa a retratar em síntese o resultado da Recuperanda, visto as informações contábeis prestadas, e anexadas a presente, relativas ao mês de setembro de 2016.

Na planilha abaixo – sintetizada – informando os principais números da empresa, extraídos do balancete de setembro de 2016, anexo ao presente relatório:-

ORCA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ 06.958.597/0001-68	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	JULHO/AGOSTO	SETEMBRO	3º TRIM 2016	
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	%
TOTAL DAS RECEITAS	92.208.801,98	37.648.749,03	129.857.551,01	100,00%
Venda de Combustíveis	92.294.438,67	37.648.749,03	129.943.187,70	100,07%
(-) Vendas Canceladas	-85.636,69	0,00	-85.636,69	-0,07%
TOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS	91.421.022,53	37.647.651,61	129.068.674,14	99,39%
Custo das Mercadorias Vendidas	80.468.659,27	33.072.578,60	113.541.237,87	87,44%
Icms s/Vendas	10.885.397,83	4.552.620,22	15.438.018,05	11,89%
Armazenagem	66.965,43	22.452,79	89.418,22	0,07%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	787.779,45	1.097,42	788.876,87	0,61%
TOTAL DAS DESPESAS	549.290,25	179.775,06	729.065,31	0,70%
TOTAL DAS DESPESAS FIXAS	311.087,21	143.352,15	454.439,36	0,35%
Salários e Encargos Sociais	75.805,46	41.313,83	117.119,29	0,09%
Retirada dos Sócios	1.760,00	880,00	2.640,00	0,00%
Alugueis	71.310,00	35.655,00	106.965,00	0,08%
Água, Luz, Telefone e Internet	9.659,70	4.788,95	14.448,65	0,01%



Análises Laboratoriais	882,00	814,00	1.696,00	0,00%
Material de Expediente e Consumo	33.478,77	4.602,52	38.081,29	0,03%
Honorários Contábeis	23.760,00	11.880,00	35.640,00	0,03%
Honorários Advocatórios	10.000,00	40.000,00	50.000,00	0,04%
Serviços de Terceiros	30.284,56		30.284,56	0,02%
Impostos e Taxas	2.836,52	415,37	3.251,89	0,00%
Conservação e Reparos de Instalações	51.251,30	2.687,78	53.939,08	0,04%
Outras Despesas	58,90	314,70	373,60	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	238.203,04	36.422,91	274.625,95	0,21%
lof	239,90	439,92	679,82	0,00%
Juros Bancários	232.252,00	32.047,62	264.299,62	0,20%
Multas e Juros de Mora	5.711,14	3.935,37	9.646,51	0,01%
RESULTADO (LUCRO OU PREJUÍZO)	238.489,20	-178.677,64	59.811,56	0,05%

A análise da Demonstração de Resultado do Exercício ("DRE") permite enxergar o desempenho da empresa e os efeitos da recuperação judicial no período.

Verifica-se que a "Venda de Combustíveis", no mês de setembro (R\$ 37.648.749,03) sofreu queda de 20% (vinte por cento) em relação ao mês anterior¹, decorrendo daí impacto negativo no resultado do mês, ainda que face redução significativa de custos e juros bancários no mês.

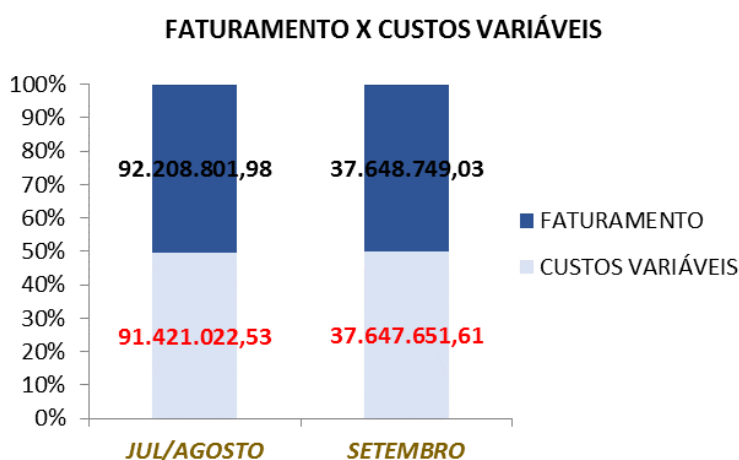
No mês de setembro, após o pedido de recuperação, houve significativa redução de custos com "Material de Expediente e Consumo" e "Conservação e Reparo de Instalações", o que pode representar esforço da Recuperanda em reduzir suas despesas.

Um impacto positivo nas contas da Recuperanda, decorrente do pedido de recuperação é a drástica diminuição dos valores de "Juros Bancários", os quais de R\$ 232.252,00, em julho e agosto, foram reduzidos para R\$ 32.047,62, em setembro.

¹ Receita Bruta do mês de agosto/2016: R\$ 47.127.226,33 (Quarenta e sete milhões cento e vinte e sete mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

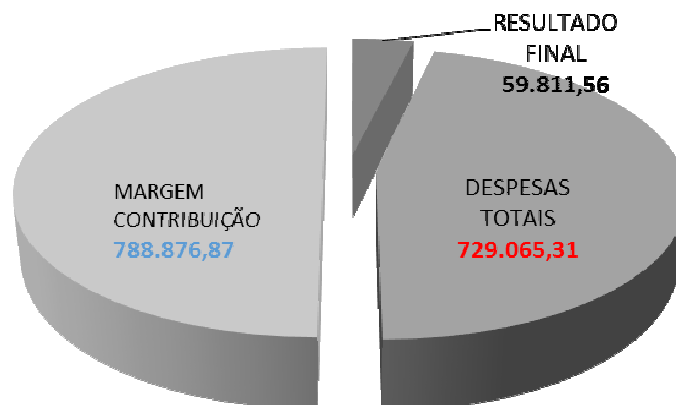


Os custos variáveis (custo da mercadoria vendida, ICMS sobre venda e armazenagem) são muito próximos do faturamento da empresa, o que implica em uma margem de contribuição percentualmente pequena, de 0,61% (julho a setembro/2016). Se considerar 'isoladamente' o mês de setembro/16, a margem de contribuição é quase zero, de modo que, neste mês, o resultado operacional não foi suficiente para pagamento das despesas fixas. Ressalte-se que uma margem de contribuição baixa é característica do mercado de distribuição de combustíveis.



Na relação faturamento x custos variáveis a Recuperanda apresentou margem de contribuição positiva em todo o período analisado. Contudo, no mês de **setembro/2016**, após a incidência de despesas (fixas e financeiras) a Recuperanda teve **prejuízo de R\$ 178.677,64** (cento e setenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **No trimestre** (julho a setembro) a Recuperanda apresentou **lucro de R\$ 59.811,56** (cinquenta e nove mil oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).





Por ocasião do Relatório Mensal de Atividades cabe à Administradora Judicial informar ao Juízo sobre a situação operacional e econômico financeira das Recuperandas, o que faz baseado nos balancetes contábeis anexados a presente, e informações prestadas pela Recuperanda e constatações realizadas pela Administradora, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados, visando solução da crise financeira.

Maringá/PR, 27 de outubro de 2016.

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
CLEVERSON MARCEL COLOMBO
OAB/PR 27.401

